

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL  
23/05/2022  
15:30 Horas**

**ORDEM DE TRABALHOS N.º 10/2022**

**I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

1. Aprovação da Ata n.º 09/2022
2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores
3. Expediente

**II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

**4. DELIBERAÇÕES**

**4.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2022.**

**4.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE PRÉ-REFORMA NA SITUAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO.**

**4.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE TERRENO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A DST TELECOMUNICAÇÕES PARA A INSTALAÇÃO DE POP – “*POINT OF PRESENCE*”.**

**4.4 HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DA COMISSÃO DE HASTA PÚBLICA COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO DO**

**MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA E AUTORIZAÇÃO PARA RECORRER A AJUSTE DIRETO PARA PROVER A ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA.**

**4.5 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA DE ESTUDO A COIMBRA.**

## **5. OBRAS**

**5.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL NA AV.ª CLUBE OS “VILANOVENSES”.**

**5.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO URBANO DE GOUVEIA – POR LOTES” E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES.**

**5.3 APROVAÇÃO DO PROJETO REFERENTE À EMPREITADA “PERCURSOS PEDONAIS ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO COM LIGAÇÃO À FEIRA SEMANAL EM GOUVEIA”.**

**5.4 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De Rosa Maria Cantarinha dos Santos, solicitando a emissão de certidão de compropriedade relativo a prédio sito na União de Freguesias de Melo e Nabais.

## **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

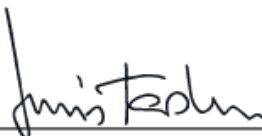
### **III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### ***“Artigo 11.º (Regimento da Câmara Municipal de Gouveia)***

- 1. O período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de 30 minutos.*
- 2. Este período terá lugar, em princípio, encerrada que esteja a ordem de trabalhos, mas nunca depois das 17 horas.*
- 3. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.*
- 4. O período de intervenção aberto ao público, referido no número 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder 5 minutos por cidadão.*
- 5. Os cidadãos intervirão por ordem de inscrição, considerando-se inscritos para a reunião ordinária pública seguinte, aqueles que não puderem usar da palavra, por se ter esgotado o referido período de trinta minutos e desde que manifestem expressamente o seu interesse nesse sentido.*
- 6. As intervenções só poderão incidir sobre assuntos que se integrem no âmbito das competências do órgão colegial ou dos seus membros.*
- 7. A nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, nos termos do disposto no n.º5 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.*
- 8. A violação do disposto no número anterior é punida com coima de € 150 a € 750, para cuja aplicação é competente o juiz da comarca de Gouveia, após participação elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal.”*

Gouveia, 18 de maio de 2022

**Presidente da Câmara Municipal**



---

(Luís Manuel Tadeu Marques)